



# Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO N°

01940/2019

Abritur: 12/02/2019

## ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Código: CGC/CPF:

RG:

Endereço: RUA CALIXTO MARTINS DE MELO, 249, CENTRO, 38.510-000,

Telefone: E-mail:

Objeto: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REF A COMUNICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO DE INABILIDADE TÉCNICA DEMENTIAS DO ORÇAMENTO IMPRESSIVO DE APLICAÇÃO DIRETA Nº 05 CUIJO OBJETO É A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÓSTO DE SAÚDE DE GARAPUAVA.

MARCELO BRUNO FARAES  
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

## MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEGOU	12/02/19	13	
02 Controle Interno	12/02/19	14	
03 SEGOU	19/02/19	15	
04 HIMALG 615	19/02/19	16	
05		17	
06		18	
07 Exercício 2019		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA DE UNAÍ  
Secretaria Municipal da Saúde  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Para:** SEGOV

**Assunto:** Inviabilidade Técnica de Emendas do Orçamento Impositivo

Unaí – MG, 07 de fevereiro de 2019.

Senhor Secretário,

1 – No que se refere à Emenda do Orçamento Impositivo de aplicação direta nº 05 de autoria do Exmº Sr. Vereador Silas Professor, cujo objeto é AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE GARAPUAVA, no valor de R\$ 188.913,32 temos a considerar:

- a) Em visita técnica conjunta da equipe da saúde com o Engenheiro Armando de Farias Neri este afirmou que a unidade não suporta uma reforma e ampliação, devido ao estado físico do prédio. O Engenheiro afirmou que poderia fazer uma reconstrução do Posto, ou seja, derrubar o atual prédio e levantar outro prédio novo.
- b) O Município de Unaí já está fazendo investimentos em um prédio cedido Por tempo indeterminado que após a reforma atenderá as necessidades dos serviços de saúde prestados ali.
- c) Há que considerar também que a localização desse imóvel é melhor que a do antigo Posto de Saúde e que investir recursos públicos nesse montante pode ferir princípios de responsabilidade com os recursos públicos.

2 – Diante do exposto concluímos pela INVIABILIDADE TÉCNICA para aplicação dos recursos da emenda na forma proposta.

Atenciosamente,

**Sonária Faria**  
Coordenadora de Atenção  
Primária

*...de acordo*  
*WILLIAN*  
ADM. Denise Aparecida de Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde  
CRA / MG 30-468



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI**  
PRAÇA JK S/Nº - UNAÍ/MINAS GERAIS - CEP: 38.610-000 – Fone (38)3677-9610  
CNPJ Nº 18.125.161/0001-77

## Secretaria Municipal de Governo

### 1. Parecer do Secretário de Governo:

170  
Constado Interino,  
Governo Constitucional,  
para o presidente da Assembleia  
de Províncias.  
Unaí, 15/06/19  
WILSON NOVAIS PINTO FILHO  
Secretário Municipal de Governo

### 2. Observação Complementar:



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 4

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(s)	Subfunção(s)	Programa(s)	Ação(s)	Classificação(s) Económica	Valor(es)	F (S)
Total	02	12	02	15	451	2650	1111	4.4.90.51.00	70.000,00	862
Cancelamento Compensatório	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	70.000,00	-
Total									70.000,00	-
Objeto do Gasto	Construção de uma praça pública ao lado da igreja Comunidade São Cristóvão na Avenida Pau Ferro no bairro Cidade Nova.									

## EMENDA N.º 5

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(s)	Subfunção(s)	Programa(s)	Ação(s)	Classificação(s) Económica	Valor(es)	F (S)
Total	02	06	04	10	301	2351	1013	4.4.90.51.00	188.913,32	1059
Cancelamento Compensatório	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	188.913,32	-
Total									188.913,32	-
Objeto do Gasto	Ampliação e reforma do posto de saúde de Garapuava.									





## MUNICÍPIO DE UNAÍ

Controladoria Interna e de Transparência Pública



**PROCESSO Nº: 01940/2019**

**ASSUNTO:** Emenda Parlamentar – Execução Direta

**Objeto:** Ampliação e reforma do posto de saúde de Garapuava.

À Segov,

Trata-se da EMENDA PARLAMENTAR nº 05 à Lei Orçamentária Anual – LOA 2019 com programação orçamentária para **Execução Direta**, tendo como objeto do gasto: *ampliação e reforma do posto de saúde de Garapuava, no valor total de R\$ 188.913,32 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos).*

A Secretaria Municipal de Saúde, unidade gestora, através da Comunicação Interna da Coordenadora de Atenção Primária (fls. 02) aponta impedimento técnico para execução da referida emenda.

Conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 162, § 6º “as programações orçamentárias previstas no parágrafo 3º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica”.

Dessa maneira, orientamos o encaminhamento da comunicação do impedimento técnico ao Legislativo conforme estabelece o artigo 162, § 7º da LOM.

Unaí/MG, 18 de fevereiro de 2019.

  
Lilian Cunha Rissi Matusita

Controladoria Interna e de Transparência Pública



A  
Assessoria  
Solicita formalizar ao  
Poder Legislativo.  
Olaria, 19/02/19

  
Waldir Wilson Noyais Pinto Filho  
Secretário Municipal de Governo